



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 367/2019, de autoria da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, que *“Institui a Semana da Conscientização Contra o Aborto, a ser realizada na segunda semana do mês de agosto e dá outras providências”*.

A Emenda em exame é de autoria da Edil Iara Bernardi, contendo as assinaturas necessárias para apresentação de Emendas em 2ª discussão.

Sobre a **Emenda nº 02**, ela altera a redação do art. 1º no que respeito à nomenclatura utilizada na proposta, substituindo “aborto” por “interrupção gestacional”.

Desta forma, nota-se que a Emenda não modifica substancialmente a proposta, estando de acordo com a intenção original.

Pelo exposto, **nada a opor sob o aspecto legal da emenda nº 02 ao PL 367/2019.**

S/C., 28 de junho de 2021.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro